



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 998/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.105.931.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: META COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Av. T-2, nº 945, Setor Bueno-Goiânia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.139.294/0001-44, neste ato representada pela procuradora bastante constituída Sra. Cláudia Camilo da Silva, Identidade nº 4281592 DGPC/GO e CPF nº 953.425.321-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de tecidos, aviamentos, cobertores, mantas, travesseiros materiais auxiliares para costura, máquina para corte de tecidos e máquinas de costura reta e interloque, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 1.003.311,00 (Um milhão e três mil e trezentos e onze reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.105.931.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 999/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.105.931.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Rua João Batista de Toledo qd. II, lt. 02, sl 01, Centro, Aparecida de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.338.275/0001-32, neste ato representada pela proprietária Stephan Silva Prado, Identidade nº 5258347 SPTC/GO e CPF nº 034.812.501-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de tecidos, aviamentos, cobertores, mantas, travesseiros materiais auxiliares para costura, máquina para corte de tecidos e máquinas de costura reta e interloque, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 90.475,00 (noventa mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber,

constantes do processo administrativo nº. 2019.105.931.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1000/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.105.931.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JGM COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Rua TV6 nº 124, qd. 10, lt. 07, Loteamento Tropical Verde, Goiânia-GO, CEP: 74.483-604, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.440.180/0001-00, neste ato representada pelo proprietário Gercival Gonçalves dos Santos Júnior, Identidade nº 3663632 DGPC/GO e CPF nº 708.204.901-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de tecidos, aviamentos, cobertores, mantas, travesseiros materiais auxiliares para costura, máquina para corte de tecidos e máquinas de costura reta e interloque, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 6.503,85 (seis mil quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.105.931.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.105.931.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: VITOR RIBEIRO DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Rua Nossa Sra. da Abadia Qd. 106, lt. 06, casa 02, CEP: 74.948-130, Jardim Alto Paraíso - Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.381.389/0001-44, neste ato representada pelo proprietário Vitor Ribeiro da Silva, Identidade nº 5433549 SPTC/GO e CPF nº 034.340.411-76.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de tecidos, aviamentos, cobertores, mantas, travesseiros materiais auxiliares para costura, máquina para corte de tecidos e máquinas de costura reta e interloque, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 7.704,00 (sete mil setecentos e quatro reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada



na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.105.931.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISOS

Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Nº : 2019009190
Assunto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DESPACHO Nº 003/2021.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.424/2004:

Considerando as súmulas 376 e 473 do Supremo Tribunal Federal, as quais preconizam que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade";

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/19 acha-se suspenso desde 28/02/19, conforme publicação de aviso no Diário Oficial do Município de Aparecida de Goiânia nº 1.099/19;

Considerando que a Comissão instituída pela Lei Complementar Municipal nº 140/17, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, fora extinta nos termos do Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 183 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Revogar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/19.

Em consequência, determino a baixa e arquivamento do Procedimento Administrativo nº 2019009190.

Publique-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

DR. ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2021.

Data de abertura: 16 de março de 2021 às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a elaboração de projetos e complementares visando à restauração do Santuário Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua 11 de maio, Praça da Matriz, s/n- Setor Central- Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Processo: 2020.093.119. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6741/6798, e-mail: licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Thayná Luduvico de Almeida
Presidente da CPL.

TERMOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TERMO DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA; ALDEIA DO PARQUE AGROPECUÁRIA LTDA E FGR INCORPORADORA S.A.

Pelo presente TERMO ADITIVO AO ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, conforme os infra firmados têm-se de um lado o MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, neste ato representado pelo seu Prefeito, GUSTAVO MENDANHA MELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF sob o nº 983.276.401-78 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4073430 / 2ª VIA DGPC-GO, doravante designado tão somente "MUNICÍPIO"; e do outro lado, ALDEIA DO PARQUE AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 27.904.621/0001-56, com sede estabelecida na Alameda dos Buritis, número 408, centro, edifício Buriti Center, sala 101, Goiânia -GO, CEP 74.015-080, neste ato representada por FERNANDO PINHO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO 32.326 residente e domiciliado em Goiânia -GO e LUCIENE GOMES RIBEIRO, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o número 574.116.971-68 e RG 1845886 DGPC-GO residente e domiciliada em Goiânia - GO., na qualidade de 1º COMPROMISSÁRIA; e FGR INCORPORADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.171.304/0001-47, Av. Primeira Avenida, s/n - Condomínio Cidade Empresarial, Goiânia - GO, 74935-900, neste ato representada por BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA, brasileiro, casado, diretor de novos negócios, portador da Cédula de Identidade nº 4.115.922 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 001.559.581-19, com endereço profissional situado na Avenida Primeira Avenida, S/nº, Quadra 1B, Lts. 16/17/18, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-600, na qualidade de 2º COMPROMISSÁRIA;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de cumprimento das obrigações da Clausula Segunda do TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL em 90 (noventa) dias, procedimento este inserido no processo administrativo nº. 2020113698.

CLÁUSULA SEGUNDA - A dilatação de prazo vigorará a partir de 01 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

ALDEIA DO PARQUE AGROPECUÁRIA LTDA
Fernando Pinho Da Costa / Luciene Gomes Ribeiro FGR INCORPORADORA S.A
Bruno Altino Amaral David Rocha

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

2) Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____